



RIOMETRÓPOLE
INSTITUTO

PEDTIC

PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

2025

Secretaria da
Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METROPOLE

DAVI PERINI VERMELHO

CHEFE DE GABINETE

FRANQUIS DIAS NEPOMUCENO

DIRETOR DE GESTÃO INTERNA

PAULO FAVARES CHALHUB

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MAURICIO SILVA KNOPOCH DOS SANTOS

DIRETOR DE SANEMANETO METROPOLITANO

BRUNO JORGE VAZ SASSON

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

FRANQUIS DIAS NEPOMUCENO

DIRETOR DE MOBILIDADE METROPOLITANO

ANGELO MONTEIRO PINTO

CONSELHO DELIBERATIVO

CLAUDIO CASTRO	GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDUARDO DA COSTA PAES	PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
MARCIO CANELLA	PREFEITURA DE BELFORD ROXO
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA	PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACA
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO	PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ	PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
MARCELO JANDRE DELAROLI	PREFEITURA DE ITABORAÍ
RUBEM VIEIRA DE SOUZA	PREFEITURA DE ITAGUAÍ
FERNANDA MACHADO ONTIVEROS	PREFEITURA DE JAPERI
RENATO COZZOLINO HARB	PREFEITURA DE MAGÉ
FABIANO TAQUES HORTA	PREFEITURA DE MARICÁ
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA	PREFEITURA DE MESQUITA
ABRAÃO DAVID NETO	PREFEITURA DE NILÓPOLIS
RODRIGO NRVES	PREFEITURA DE NITERÓI

ROGERIO MARTINS LISBOA	PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO	PREFEITURA DE PARACAMBI
HINGO HAMMES	PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER	PREFEITURA DE QUEIMADOS
MARCOS ABRAHÃO	PREFEITURA DE RIO BONITO
NELSON RUAS DOS SANTOS	PREFEITURA DE SÃO GONÇALO
LEONARDO VIEIRA MENDES	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI
LUCAS DUTRA DOS SANTOS	PREFEITURA DE SEROPÉDICA
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS	PREFEITURA DE TANGUÁ
DALLE ANNE SCHMID DO AMARAL	REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS DA ACADEMIA E ONG
PAULO DE TARSO DE LIMA PIMENTA	DIRETOR GERAL DO COMITÊ DO GUANDU; COORDENADOR DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E DO CONSELHO DE ENERGIA DA FIRJAN
HÉLIO CABRAL	REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL DO CONSELHO CONSULTIVO DA RMRJ

Sumário

CONSELHO DELIBERATIVO	1
1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. TERMOS E ABREVIACÕES	4
3. VIGÊNCIA E CONTROLE DE VERSÕES	5
4. METODOLOGIA.....	5
5. INTRODUÇÃO.....	6
6. DIRECIONADORES	6
7. Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação	9
8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
10. PLURIANUAL 2025- 2028	12
11. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – OETIC ...	13
12. APLICAÇÃO DA ANÁLISE MATRIZ SWOT/FOFA	14
13. LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES	14
14. PLANEJAMENTO	15
15. RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO.....	17
16. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS (RECURSOS HUMANOS)	19
17. Inventário de Recursos de TIC	22
18. CONCLUSÃO	22

1. APRESENTAÇÃO

Instituto Rio Metrópole é o órgão Executivo da Região Metropolitana que possui a função de executar as decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, bem como de assegurar suporte necessário ao exercício de suas atribuições, em especial quanto ao detalhamento das diretrizes gerais, planos e normas metropolitanas, definidas pelo próprio conselho Deliberativo.

E o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, do Instituto Rio Metrópole é um instrumento de planejamento e gestão de recursos e processos de TIC, desenvolvido de forma alinhada às diretrizes estratégicas do Instituto, com o objetivo de proporcionar uma melhoria contínua de suas ações e o cumprimento de suas metas.

O conteúdo deste instrumento oferece o diagnóstico e a estratégia de TIC a ser utilizados por este Instituto, definindo o planejamento das ações e investimentos a serem realizados, visando:

1. Otimizar os recursos aplicados nas ações de TIC;
2. Modernizar e aumentar a qualidade e as condições fundamentais para o alcance dos objetivos do IRM;
3. Identificar as oportunidades e iniciativas que tornem o uso da TIC mais eficiente e eficaz;
4. Melhorar a gestão da informação, dar maior agilidade na comunicação e prestação de serviços de excelência à sociedade;
5. Traçar as diretrizes para a modernização dos ativos de TIC do IRM;

O período de vigência do PEDTIC/IRM será de 1º de janeiro de 2024 a dezembro de 2027, acompanhando o prazo de vigência do PPA, visando à manutenção do alinhamento de TIC às necessidades das áreas deste Instituto.

2. TERMOS E ABREVIACÕES

Abaixo, são apresentados os termos e abreviações constantes nesse PEDTIC:

Tabela - Termos e Abreviações

BPM	Business Process Management (Gestão de processos de negócio)
GOVTIC	Governança de TIC
GLPI	Gestionnaire Libre de Parc Informatique (Gestor de Equipamentos de TI de Código Aberto)
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IN	Instrução Normativa

LOA	Lei Orçamentária Anual
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PCA	Plano de Contratação Anual
PCA.RJ	Sistema do Plano de Contratações Anual do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
PPA	Plano Plurianual
PRODERJ	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
IRM	INSTITUTO RIO METROPOLE
SUBTIC	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

3. VIGÊNCIA E CONTROLE DE VERSÕES

TABELA - VIGÊNCIA DO PEDTIC IRM

ANO DE VIGÊNCIA	2024/2027
ELABORAÇÃO	01/11/2024
REVISÃO ANUAL	2025
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA	-

TABELA - HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	ALTERAÇÃO	MOTIVAÇÃO JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL
				NTIC/RJ
26/12/2023	1.0	Primeira versão do PEDTIC - 2024	-	Alexandre Alves
23/10/2024	1.2	2024	Atualização	Alexandre Alves
18/12/2024	1.0	2025	Revisão Anual	Alexandre Alves

4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PEDTIC IRM contempla o preconizado no Anexo C, da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, sendo iniciado pelo Planejamento Estratégico Institucional desta Pasta, que apresenta os objetivos estratégicos.

Foi aplicada também a utilização da Matriz GUT para determinar a gravidade, a urgência e a tendência da situação atual dos recursos de TIC da organização.

Esta metodologia tem a finalidade de aprimorar os processos de forma contínua e a eficiência da gestão dos recursos públicos, entregando serviços de qualidade para a sociedade.

5. INTRODUÇÃO

A **Governança Metropolitana** foi criada em 2014 através do Decreto Estadual nº 44.905, de 11 de agosto de 2014, institui a Câmara Metropolitana de Integração Governamental e o Grupo Executivo de Gestão Metropolitana, que depois foi estruturada através da [Lei Complementar 184/2018](#).

CONSELHO DELIBERATIVO

O conselho deliberativo é formado pelo Governador do Estado, que o presidirá, pelos 22 Prefeitos dos municípios que integram a Região Metropolitana e por três segmentos da sociedade civil, indicados pelo Conselho Consultivo, todos com direito a voto

CONSELHO CONSULTIVO

Conselho Consultivo da Região Metropolitana possui o objetivo de assegurar a participação da população no processo de planejamento e tomada de decisões. Ele é constituído por 47 membros, nomeados pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com mandato de 04 anos.

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, do Instituto Rio Metrópole, foi elaborado em conformidade com as normas do ANEXO C, da PORTARIA PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e incluiu em seu teor a estratégia de TIC, tornando-o mais abrangente quanto às matérias relacionadas à TIC, contendo suas estratégias, necessidades, metas, ações e produtos elencados para o **biênio de 2024/2027**, alinhado aos Programas do PPA e demais instrumentos de gestão pública.

6. DIRECIONADORES

6.1 PLANO ESTRATEGICO INSTITUCIONAL - PEI

Missão

Desenvolver e implementar soluções tecnológicas avançadas que promovam a eficiência e a segurança dos processos administrativos e territoriais do Instituto Rio Metrópole. Nosso objetivo é fornecer ferramentas e sistemas integrados que apoiem diretamente a gestão metropolitana, com foco na inovação.

Visão

Ser reconhecido como líder em inovação tecnológica no setor público, estabelecendo novos padrões de eficiência e segurança na administração metropolitana. Almejamos transformar o Instituto Rio Metrópole em uma referência nacional no uso de tecnologia para a gestão territorial e o planejamento urbano.

Valores

Inovação, Transparência, Segurança, Eficiência e Colaboração

A solução a ser desenvolvida consiste em um sistema completo, abrangendo tanto o frontend quanto o backend, que utiliza uma ferramenta no-code para a construção da interface do

usuário (frontend), proporcionando maior agilidade na criação e modificação de telas, sem a necessidade de programação direta para o design da interface. O backend será implementado utilizando o NET Core 8, que garante alta performance e compatibilidade com diferentes plataformas.

A comunicação entre o frontend e o backend será feita por meio de API REST, com a troca de dados protegida através de tokens JWT (JSON Web Tokens), assegurando que todas as requisições sejam autenticadas e autorizadas, garantindo segurança e conformidade com os padrões modernos de segurança digital.

O banco de dados utilizado será o SQL Server, o qual proporcionará uma solução robusta e escalável para o armazenamento e gerenciamento dos dados do sistema. O sistema será desenvolvido com base em uma arquitetura que segue padrões de projeto, garantindo alta manutenibilidade, reutilização de código e facilitando a evolução do sistema ao longo do tempo.

No que tange a metodologia de desenvolvimento, será utilizado o método ágil Scrum, o que permitirá a entrega incremental e colaborativa do produto, com ciclos curtos de desenvolvimento (sprints), garantindo que o sistema seja adaptado às necessidades que surgirem durante o processo de criação. Além disso, haverá uma forte integração com as práticas de DevOps, promovendo automação de pipelines de integração contínua (CI) e entrega contínua (CD), acelerando o tempo de entrega de novas funcionalidades e a correção de possíveis problemas.

O time de desenvolvimento contará com analistas de teste que utilizarão ferramentas de testes automatizados para garantir a qualidade do software em cada entrega. Estes testes cobrirão os diferentes cenários de uso, assegurando que o sistema funcione conforme o esperado em todas as suas funcionalidades.

Adicionalmente, o projeto integrará inteligência artificial para auxiliar na escrita e automatização de memorandos e outros documentos textuais, permitindo que a geração de conteúdo seja otimizada, reduzindo o tempo e o esforço dos usuários finais na criação de relatórios e comunicações.

Esta solução foi planejada para ser escalável, segura e flexível, permitindo que seja utilizada em ambientes que demandam alta disponibilidade e confiabilidade.

Seguindo esses passos, o IRM poderá assegurar que o PEDETIC esteja totalmente alinhado com o PEI, promovendo um desenvolvimento tecnológico que apoie diretamente os objetivos institucionais.

6.2 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é responsável por estabelecer os Orçamentos da União, nos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Durante o processo de elaboração, é atribuição do Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta apresentada pelo Poder Executivo, uma prática que também ocorre com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Os Orçamentos da União não são apenas uma questão técnica; eles têm impactos diretos na vida de todos os brasileiros. Esses orçamentos são instrumentos cruciais para garantir a transparência nas contas públicas, possibilitando que cada cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, o Orçamento Brasil desempenha um papel fundamental na promoção da accountability e no fortalecimento da participação cidadã no controle e na gestão dos recursos públicos.

6.3 PEDETIC 2024

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, do Instituto foi enviado, no processo SEI-15005/000123/2023, documento 86793902.

6.4 PEDETIC 2025

O PEDTIC irá sistematizar e organizar os objetivos estratégicos por grau de priorização e de execução.

O processo de revisão do PEDTIC foi dividido em 4 fases: Preparação, Avaliação do PEDTIC anterior, Planejamento e Controle, seguindo as normas da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Estratégico Institucional - PEI Planejamento Estratégico de TIC - PETIC	Apresentação da Estrutura Organizacional		01/AGO - 31/AGO				
	Construção de Matriz SWOT/FOFA						NSTIC/RJ
	Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os Instrumentos						NSTIC/RJ
	Definição do período de revisão, da equipe						NSTIC/RJ e
Preparação	que deverá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro.			01/SET - 30/SET			Comitê do PEDTIC
							NSTIC/RJ e
Avaliação	Monitoramento do PEDTIC anterior				01/OUT - 31/OUT		Comitê do PEDTIC
	Mapa de Operacionalização dos						NSTIC/RJ
	Objetivos Estratégicos do PETIC						
	Levantamento de Prioridades e Relatório Sintético de Gestão						NSTIC/RJ
Planejamento					01/NOV - 20/NOV		NSTIC/RJ e
	Gestão de Pessoas e Cargos						Comitê do PEDTIC
							NSTIC/RJ e
	Inventário de recursos de TIC						Comitê do PEDTIC
Controle	Produção do Relatório (Conclusão)					21/NOV - 05/DEZ	NSTIC/RJ

7. Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Define-se como resultados e efeitos o que o IRM busca para alcançar a sua missão institucional e a visão de futuro desejada.

Nesse plano, para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027, cuja abrangência acompanha o período de vigência do PPA, ou seja, 2025, têm-se os seguintes objetivos, os quais, na medida em que forem sendo contemplados na execução das ações de TIC, serão reavaliados e novos poderão surgir.

DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
Implementação do site da IRM	Reestruturação do site web para divulgação dos trabalhos internos e externos do IRM, bem como de ações de transparência, conforme legislação vigente.
Reestruturação da rede do Instituto Rio Metrópole	Implementação de servidores de rede, storage, firewall, upgrade e redundância do link de dados, rede WI-FI.
Fortalecer a gestão e a governança de TIC.	Proporcionar serviços de TIC de forma eficiente, monitorando o seu uso de forma adequada e direcionando a sua utilização, visando dar suporte à tomada de decisões da Organização e melhoria contínua na entrega de serviços ao cidadão- usuário com credibilidade e transparência.
Prover infraestrutura de Tecnologia da Informação, proporcionando soluções e melhorias aos serviços de TIC e controle de acesso.	Busca pela otimização de processos, garantindo melhores resultados, redução de custos, bem como segurança de dados.
Implementar central de atendimento, com processos que permitam medir e controlar o nível de serviço e atendimento prestado.	Dar maior suporte à comunicação interna entre as áreas, auxiliando os servidores na execução das suas atividades, a possibilitar um bom planejamento orçamentário e entregas de excelência para a sociedade.
Renovação do Parque Máquinas	Aquisição de máquinas para atendimento dos servidores lotados no Instituto Rio Metrópole
Implementações do Sistema GLPI	Aquisição do sistema GLPI
Rede dados e voz do IRM	Criação, manutenção corretiva e preventiva da rede dados e voz do IRM
Implantação do sistema de Databord (monitoramento)	Aquisição de TV e sistema para gerenciamento de informações
Aquisição / Customização de Software	Aquisição / Customização de softwares para desenvolvimento das atividades afins do Instituto Rio Metrópole.

8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A base técnica e legal referenciada para a estruturação deste PEDTIC considerou os conceitos, boas práticas e obrigações aplicáveis à melhor condução dos processos de TIC, conforme abaixo:

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é a lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
Nota Técnica TCERJ nº 1/2015	Economicidade em contratações de bens e serviços da área de Tecnologia da Informação (TI).
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
ISO 38.500/2018	Norma internacional para a governança corporativa de tecnologia da informação publicada conjuntamente pela Organização Internacional de Normalização (ISO) e a Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC).
Diagnóstico da Governança de Tecnologia da Informação. PROCESSO: TCERJ Nº 105.096-3/20	Auditoria Governamental Ordinária na modalidade Levantamento. Diagnóstico da Governança de Tecnologia da Informação.
Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. (Reestruturação do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/RJ).
Lei nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a transformação digital dos serviços públicos e dá outras providências.
Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021	Institui a política da governança, a estratégia da governança e as normas do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Resolução SEPLAG Nº 157 de 23 de agosto de 2022	Designa servidores para atuarem nas funções de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, de Gestor de Segurança da Informação e de responsável pelo tratamento e resposta a incidentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, e dá outras providências.
Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 (PL 2.290/2023)	O Plano Plurianual - PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (Exercício 2024-2027).

Projeto de Lei do Orçamento Anual - LOA 2024 (PL2.289/2023)	A Lei Orçamentária Anual - LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.
Portaria PRODERJ/PRE nº 1.093, de 24 de maio de 2023	Define o prazo do envio do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC 2024 pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Decreto nº 48.671, de 04 de setembro de 2023	Institui o Portal Único RJ Digital e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo do Estado do Rio de Janeiro no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.
Decreto nº 48.672, de 04 de setembro de 2023	Regulamenta a Lei Estadual nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transformação digital dos serviços públicos do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
PORTARIA IRM Nº 146 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023	Institui o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC do IRM
Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023	Regulamenta a fase preparatória das contratações, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.
PORTARIA IRM Nº 132 DE 29 DE AGOSTO DE 2023	Dispõe sobre o Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ, no âmbito do IRM.

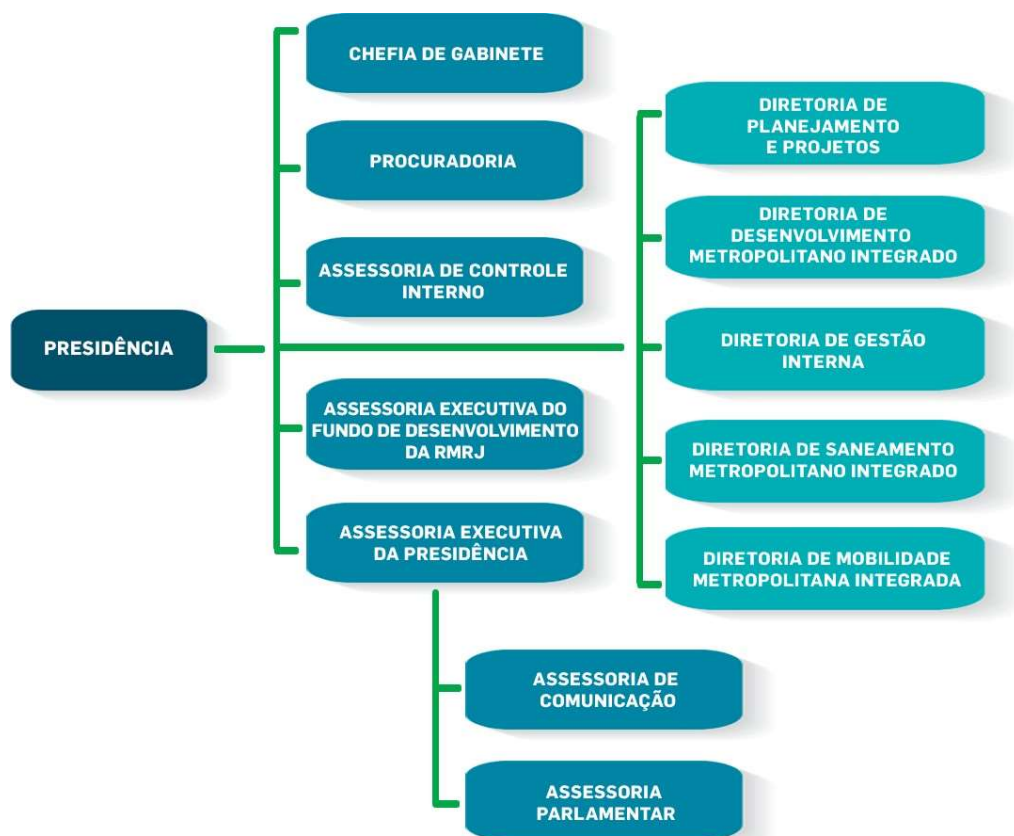
9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Instituto vem sofrendo mudanças, a fim de atender a legislação vigente e a excelência na gestão.

Na área de TIC o IRM visa criar uma Estrutura sólida para atender as demandas do Instituto que atende ao Estado do Rio de Janeiro.

- 1) Coordenador TIC;
- 2) ServiceDesk;
- 3) Segurança da Informação;
- 4) Infraestrutura;
- 5) Telecom;
- 6) Gerente de Projeto.

O organograma abaixo é a estrutura organizacional vigente do Instituto Rio Metrópole.



10. PLANO PLURIANUAL 2024- 2027

O Plano Plurianual (PPA) desempenha um papel tático crucial ao conciliar objetivos de médio e longo prazo com ações necessárias para atender às demandas imediatas da população. Essa harmonização é alcançada por meio da interligação dos instrumentos institucionais de planejamento.

O PPA emerge como a ferramenta central nessa articulação entre os diversos instrumentos de planejamento governamental, estabelecendo vínculos essenciais entre as diretrizes estratégicas e as peças orçamentárias, tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Dessa forma, o PPA proporciona uma visão integrada e alinhada, orientando o governo na execução de suas ações e na alocação eficaz dos recursos para o alcance dos objetivos estabelecidos.

No âmbito do IRM, os gastos com TIC não estão alocados em uma ação orçamentária específica, estando os mesmos mensurados na ação orçamentária - 04.122.0002-2016 - Manutenção das Atividades Operacionais - Administrativas.

Nesse contexto, no exercício de 2024, os gastos apontam para o montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), considerando serviços técnicos de TIC, locação e aquisição de equipamentos.

Para o exercício de 2025, está previsto o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, em como para aquisição de equipamentos e mobiliário destinados a TIC.

A partir do exercício de 2026, iremos avaliar a criação de uma ação orçamentária específica para alocação de todos os gastos com TI.

11. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – OETIC

Estamos nos baseando nos objetivos estratégicos delineados durante a elaboração do documento em 2025. Conforme avançamos nos próximos anos e à medida que esses objetivos são incorporados na execução das iniciativas de TIC, haverá uma constante reavaliação e assim, alterações.

Novos objetivos podem surgir, sendo adaptados e integrados ao plano à medida que a dinâmica e as necessidades evoluem. Esse processo reflexivo e adaptativo assegura que o PEDTIC permaneça alinhado com os desafios em constante mudança e continue a ser uma ferramenta eficaz para impulsionar o progresso na área de TI.

VISÃO GERAL DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - OETIC			
OETIC	Descrição	Detalhamento	Alinhamento ao PPA
OETIC 1	Implementação de novos servidores	Modernização do novo AD e a implementação de um Servidor de Arquivos local para melhor segurança e gestão de dados.	P 0455 A 2839 A 2840 A 8184
OETIC 2	Implementação de novos equipamentos Wi-fi	Implementação de novos equipamentos de rede wireless de tecnologia rede Mesh na Fundação aumentando a eficiência da rede wireless.	P 0455 A 2839 A 2840 A 8184
OETIC 3	Implementação de Telefonia Fixa	Contratação de telefonia fixa para a Sede e seus Escritórios para melhorar a comunicação do Órgão ao Cidadão.	P 0455 A 2839 A 2840 A 8184
OETIC 4	Implementação de Telefonia Móvel	Contratação de Telefonia Móvel para a Sede e seus demais Escritórios para melhorar a comunicação em campo.	P 0455 A 2839 A 2840 A 8184
OETIC 5	Reaparelhamento tecnológico do IRM	Aquisição e locação de equipamentos para o parque de máquinas para Sede e seus Escritórios	P 0455 A 2839 A 2840 A 8184
OETIC 6	Manutenção da estrutura lógica do IRM	Contratação de serviços para reparo e manutenção da estrutura de rede interna do Instituto.	P 0455 A 2839 A 2840 A 8184

OETIC 7	Aprimoramento dos canais de comunicação	Migração do site para uma plataforma mais moderna para uma melhor divulgação dos Serviços e Resultados alcançados pela Fundação.	Não se aplica ao PPA
OETIC 8	Implementação de internet de fibra ótica	Contratação de links dedicados de internet banda larga para Sede e seus Escritórios.	Não se aplica ao PPA
OETIC 9	Implementação da LGPD	Adequar o IRM as obrigações da Lei nº 13709/2018.	Não se aplica ao PPA

12. APLICAÇÃO DA ANÁLISE MATRIZ SWOT/FOFA

AMBIENTE INTERNO	FORÇAS	FRAQUEZAS
	FO1 Equipe Multidisciplinar;	FR1 Mudança de Sede;
	FO2 Equipe gestora focada em resultados;	FR2 TI recém institucionalizada IRM;
	FO3 Capacidade técnica para fomento do IRM;	FR3 Capacidade limitada de mão-de-obra especializada em TI;
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	O1 Crescimento da equipe de TI;	A1 Limitação Orçamentaria (contingenciamento);
	O2 Melhoria nas práticas de Governança de TI;	A2 Alta demanda de serviços da área de TIC;
	O3 Eficiência e agilidade nos processos de contratação de Serviços e Aquisições em TIC;	A3 constantes mudanças na área tecnológica;

13. LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES

Gravidade, Urgência e Tendência - GUT

Descrições:

OETIC 1 Prover Infraestrutura tecnológica adequada

OETIC 2 Proporcionar Soluções e Melhorias aos serviços de TIC oferecidos

OETIC 3 Implementar Governança de TIC

OBS.: Os Produtos que obtiveram maior grau nos critérios elencados na Matriz GUT (125) possuíram os maiores resultados em sua evolução, conforme esperado devido à prioridade informada.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	ID PRIORIDADE	PRODUTO	G	U	T	GRAU DE PRIORIZAÇÃO (GUT)
OETIC 1	1	Servidores de rede	5	5	5	125
OETIC 1	2	Aluguel de computadores	5	5	5	125
OETIC 2	3	Vídeo conferência	5	5	5	125
OETIC 1	4	Site do IRM	5	5	5	125
OETIC 2	5	Aquisição / Customização de Software	5	5	5	125
OETIC 1	6	Implantação do sistema de Databaord (monitoramento)	5	5	5	125
OETIC 1	7	Rede dados e voz do IRM	5	5	5	125
OETIC 2	8	Implantação do GLPI	4	5	4	80
OETIC 1	9	Link de Internet	4	4	4	64
OETIC 1	10	Implementar central de atendimento, com processos que permitam medir e controlar o nível de serviço e atendimento prestado.	3	3	3	27
OETIC 2	11	Prover infraestrutura de Tecnologia da Informação, proporcionando soluções e melhorias aos serviços de TIC e controle de acesso.	3	3	3	27
OETIC 1	12	Telefonia fixa	1	1	1	1

14. PLANEJAMENTO

Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PEDTIC- 2024-2027

Abrange as demandas de TIC do órgão organizadas em pessoal, infraestrutura, sistemas, segurança da informação e governança. Esse levantamento contém a descrição e o tipo das necessidades imediatas de TIC voltadas ao atendimento das áreas de negócio e objetivo estratégico de TI relacionados ao IRM.

14.1 NECESSIDADES DE TIC – IRM

Tipo de Necessidade de TIC	Necessidade	Descrição da Necessidade de TIC	Origem
Infraestrutura	Data center	Aquisição de equipamentos adequados para utilização como servidores de rede.	Licenciamento dos servidores, aquisição de maquinário compatível com a demanda.
Sistemas	Implantação do GLPI	Implementar o sistema GLPI para gerenciamento de demandas.	Necessidade de enquadramento nas rotinas do IRM. Gerenciamento de dados para relatórios.
Infraestrutura	Aquisições de TIC	Renovação do parque de máquinas com substituição de material obsoleto, reposição de equipamentos danificados e modernização dos ativos de rede.	Reposição de equipamentos e atendimento à demanda por máquinas para as rotinas administrativas
Pessoal	Contratação	Contratação de pessoal adicional para as funções de TI (Especialista de redes, Desenvolvedor Web, estagiário de suporte).	Falta de pessoal para as demandas internas
Infraestrutura	Manutenção da rede lógica	Manutenção dos pontos de rede lógica. Ampliação dos pontos disponíveis.	Realocação do cabeamento / Expansão do quadro de funcionários
Sistemas	Site do IRM	Desenvolvimento do site do IRM	Necessidade de divulgação e materiais de transparência e melhoria na comunicação com o público alvo do IRM
Sistemas	Modernização de Atendimento	Implementação de sistemas de atendimento para usuário.	Governança de TIC.
Sistemas	Link de Internet	Adesão à Conect@ RJ com um melhor link de internet.	Adequação à alta demanda pela utilização do link de internet Redundância
Infraestrutura	Rede Wi-Fi estruturada	Implementação de rede Wi-Fi na sede do IRM	Disponibilização de conexão à internet móvel nas dependências do IRM.
Infraestrutura	Data Center	Melhoria na infraestrutura física, criando uma sala segura e implementando controle de acesso;	Controle de acesso às informações e maquinário sensível.
Sistemas	Vídeo conferência	Disponibilização de pontos de vídeo conferência entre as vinculadas	Melhoria na integração entre os órgãos com IRM
Infraestrutura	VOIP	Melhorar a comunicação telefônica por meio do VOIP - comunicação telefônica digital em protocolo de internet	Práticas de mercado para minimizar custos
Infraestrutura	Aquisição de impressora	Contratação de outsourcing de impressão	Contratação de outsourcing de impressão no formato A3 e A4 Mono e Color.

Estão contempladas as linhas de ação orçamentárias previstas no PPA destinadas a TIC, bem como o plano de gestão de pessoas e cargos e o inventário dos recursos de TIC do Instituto Rio metrópole.

15. RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO

Os produtos que estamos apresentando fazem parte do nosso plano para o período de 2025 a 2028 e ainda não foram implementados, portanto, não temos resultados mensuráveis até o momento. Abaixo, disponibilizamos uma planilha para acompanhar de perto o programa e os seus produtos. Além disso, planejamos conduzir avaliações periódicas ao longo do ano para monitorar o progresso e ajustar a estratégia do PEDTIC do IRM, conforme necessário. Isso nos permitirá garantir que Instituto esteja no caminho certo para alcançar seus objetivos durante o período de 2024 a 2027.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			PRIORIDADES			PRODUTO			OPERACIONAL			INFORMAÇÕES		
PPA	VALOR ESTIMADO (COD. PRODUTO)	ID PRIORIDADE	GRAU	DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	META	STATUS DA META	PROCESSO SEI	ID PCA (2024)	EXECUTADO	CONCLUSÃO	TIPO DE INICIATIVA
em andamento	em andamento	1	125	Aquisição de equipamentos adequados para utilização como servidores de rede.		Licenciamento dos servidores, aquisição de maquinário	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Implementar o sistema GLPI para gerenciamento de demandas.		Necessidade de enquadramento nas rotinas do IRM. Gerenciamento de dados para relatórios.	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Renovação do parque de máquinas com substituição de material obsoleto, reposição de equipamentos danificados e modernização dos ativos de rede.		Reposição de equipamentos e atendimento à demanda por máquinas para as rotinas administrativas	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Contratação de pessoal adicional para as ações de TI (Especialista de redes, Desenvolvedor Web, estagiário de suporte).		Falta de pessoal para as demandas internas	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Manutenção dos pontos de rede lógica. Ampliação dos pontos disponíveis.		Realocação do cabeamento / Expansão do quadro de funcionários	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento		1	125	Desenvolvimento do site do IRM		Necessidade de divulgação e materiais de transparência e de melhoria na comunicação com o público alvo do IRM	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Implementação de sistemas de atendimento para usuário.		Governança de TIC.	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Adesão à Conect@ RJ com um melhor link de internet		Adequação à alta demanda pela utilização do link de internet Redundância	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento		125	Implementação de rede Wi-Fi na sede do IRM		Disponibilização de conexão à internet móvel nas dependências do IRM.	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Melhoria na infraestrutura física, criando uma sala segura e implementando controle de acesso;		Controle de acesso às informações e maquinário sensível.	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Disponibilização de pontos de vídeo conferência entre as vinculadas		Melhoria na integração entre os órgãos com IRM	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Melhorar a comunicação telefônica por meio do VOIP - comunicação telefônica digital em protocolo de internet		Práticas de mercado para minimizar custos	ASSTIC	1	0			0,00%		
em andamento	em andamento	1	125	Contratação de outsourcing de impressão		Contratação de outsourcing de impressão no formato A3 e A4 Mono e Color.	ASSTIC	1	0			0,00%		

16. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS (RECURSOS HUMANOS)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REGIME	Nº DE VAGAS EXISTENTES	Nº OCUPANTES
PRESIDENTE	EXTRA-QUADRO	01	01
DIRETOR DE DIRETORIA	EXTRA -QUADRO	02	02
DIRETOR DE DIRETORIA	DIPOSIÇÃO INTERNA/EST. EFETIVO	03	03
ASSESSOR TECNICO	EXTRA -QUADRO	01	01
CHEFE DE GABINETE	EXTRA -QUADRO	01	0
COORDENADOR	EXTRA -QUADRO	03	02
OUVIDOR	EXTRA -QUADRO	01	01
PROCURADOR	EST. EFETIVO	01	01
ASSESSOR	EXTRA -QUADRO	01	01
COORDENADOR	DIPOSIÇÃO INTERNA/EST. EFETIVO	01	01
SECRETARIO EXECUTIVO	EXTRA -QUADRO	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	EXTRA -QUADRO	03	03
ASSESSOR JURIDICO	EXTRA -QUADRO	01	01
ASSISTENTE	EXTRA -QUADRO	02	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXTRA -QUADRO	01	01
AUDITOR	DIPOSIÇÃO INTERNA/EST. EFETIVO	01	01
ASSESSOR II	EXTRA -QUADRO	04	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXTRA -QUADRO	01	01
ASSISTENTE II	EXTRA -QUADRO	07	07
COORDENADOR	EXTRA -QUADRO	01	01
ASSISTENTE III	EXTRA -QUADRO	02	01
AUXILIAR	EXTRA -QUADRO	01	01
AUXILIAR	EXTRA -QUADRO	01	01
AJUDANTE	EXTRA -QUADRO	02	02
AJUDANTE I	EXTRA -QUADRO	32	27

QUANTITATIVO DE CARGOS INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	OCUPADO	VAGO
PRESIDENTE	PR-1	1	1	0
DIRETOR DE DIRETORIA	DG	5	5	0
ASSESSOR TECNICO	DAS-8	1	1	0
CHEFE DE GABINETE	DAS-8	1	0	1
COORDENADOR	DAS-8	3	2	1
OUVIDOR	DAS-8	1	1	0
PROCURADOR	DAS-8	1	1	0
ASSESSOR	DAS-7	1	1	0
COORDENADOR	DAS-7	1	1	0
SECRETARIO EXECUTIVO	DAS-7	1	1	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	3	3	0
ASSESSOR JURIDICO	DAS-6	1	1	0
ASSISTENTE	DAS-6	2	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS-6	1	1	0
AUDITOR	DAS-6	1	1	0
ASSESSOR II	DAI-6	4	4	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAI-6	1	1	0
ASSISTENTE II	DAI-6	7	7	0
COORDENADOR	DAI-6	1	1	0
ASSISTENTE III	DAI- 4	2	1	1
AUXILIAR	DAI-3	1	1	0
AUXILIAR	DAI-2	1	1	0
AJUDANTE	DAI-1	2	2	0
AJUDANTE I	DAI-1	32	27	5
TOTAL		75	66	9

Estão contempladas as linhas de ação orçamentárias previstas no PPA destinadas a TIC, bem como o plano de gestão de pessoas e cargos e o inventário dos recursos de TIC do Instituto Rio Metrópole.

No que tange ao Plano de Gestão de Pessoas e Cargo, considerando as mudanças no cenário mundial e o avanço tecnológico têm levado as organizações e as instituições públicas a enfrentarem um novo modelo de gestão de pessoas. Dessa forma, a capacitação e o

desenvolvimento pessoal dos servidores são de extrema importância para garantir uma administração eficiente, visando atingir resultados positivos para a entregas à sociedade.

O Instituto Rio Metrópole, baseando-se nesse contexto, tem buscado boas práticas para melhorar o desempenho e o crescimento de seus servidores, por meio de incentivo à realização de cursos em parceria com órgãos estaduais.

Capacitações executadas	Assunto	Nº de participantes
Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ	-	6
Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná	-	6
Fundação CEPERJ - Escola de Gestão e Contas Públicas	Capacitação da Área de TIC – Diversos Temas	4
Escola Superior do Tribunal de Contas da União – TCU	-	4
ESAP/IERB	-	6
PGE-RJ	-	8
SEPLAG - RJ	ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS	4
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	-	10
Escola de Gestão de Políticas Públicas - EGPP - Fundação CEPERJ	AMBIENTE-SE do SERVIDOR: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	62
Congresso Brasileiro de Pregoeiros	19º CURSO DE PREGOEIROS DO BRASIL - FOZ DO IGUAÇU	8
Esafiescola - Escola do Servidor Público.	ESOCIAL	3

17. Inventário de Recursos de TIC

ATIVO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
HARDWARE	SWITCH INTELBRAS 24 PORTAS	3
	SERVIDOR (PRIMARIO E SEGUNDARIO)	2
	STORAGE 3TR	1
	DESKTOPS (LOCAÇÃO)	50
	NOTEBOOK(LOCAÇÃO)	10
	MULTIFUNCIONAL LASER HP(LOCAÇÃO)	1

18. CONCLUSÃO

PEDTIC tem como objetivo gerar um instrumento de diagnóstico e planejamento das ações de TIC visando dar confiabilidade e suporte à tomada de decisões da alta gestão, definindo as prioridades das entregas do IRM para o exercício de 2025/2028 e proporcionando uma melhor utilização dos recursos, reduzindo, dessa forma, os gastos públicos para o alcance da estratégia.

É importante ressaltar que a avaliação constante dos progressos e resultados da transformação digital é essencial para garantir o uso eficaz dos recursos e a melhoria contínua dos serviços públicos.

A integração do PEDTIC com as metas e objetivos da Secretaria, bem como, com o PEI e o PPA, reflete o compromisso em alinhar a tecnologia da informação e comunicação com as necessidades e aspirações do Estado e de seus cidadãos. Destaca-se que, até o momento, não se tem acesso aos registros físicos e orçamentários dos anos anteriores. No entanto, esses registros serão considerados na revisão anual deste instrumento, assegurando que o planejamento e a execução estejam alinhados com as melhores práticas e lições aprendidas ao longo do tempo.

Ao final da execução deste Plano, espera-se uma melhoria dos processos de trabalho existentes no âmbito de atendimento do Serviço de Informática/IRM, a implementação e o fortalecimento da gestão de governança de TIC, gestão de mudanças, a gestão de pessoas e a continuidade do negócio e, conseqüentemente, um melhor provimento de soluções de tecnologia da informação que permita com que o Instituto Rio Metrópole cumpra a sua missão com celeridade, eficácia e efetividade.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PEDTIC E RESPONSÁVEIS DO NSTIC CONFORME COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC, INSTITUÍDO PELA PORTARIA IRM Nº 177 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, publicado no D.O no dia 23/10/2024.

I. Presidente do Comitê:	Alexandre Alves da Silva, ID: 50926160 - Assessor de TI
II. Representante da área de Planejamento:	Luiz Daniel Antunes Medeiros, ID nº 51341042, Assistente de TI
III. Representante da área de Orçamento:	João Carlos Andrade Santos, ID nº 20212151, Assessor Orçamentário
IV. Representante da área de administração e patrimônio:	Fabio Ribeiro da Silva, ID nº 4402390-1, Assessor de Almocharifado
V. Representante da atividade fim do órgão:	Paulo Favares Chalhub, ID nº 51274175, Diretor de Gestão Interna
VI. Representante da Alta Administração:	Paulo Favares Chalhub, ID nº 51274175, Diretor de Gestão Interna

Portaria IRM Nº176 de 21 de outubro de 2024, dos servidores que respondem como responsáveis do nível Setorial de Tecnologia da Informação - NSTIC/RJ, no INSTITUTO RIO METROPOLE - IRM, alinhada com as orientações da Portaria PRODERJ nº 825, de 26 de fevereiro de 2021 – Anexo C dos artigos 4º e 5º.

I - Titular:	Alexandre Alves da Silva, Id. Funcional n.º 5092616-0, Assessor de TI
II - Suplente:	Luiz Daniel Medeiros Antunes, ID nº3134104-2, Assistente de TI

Colaboradores

Edição	MARCELA ALVES DE SOUZA, ID nº 4274528-4, Assesora
Edição	PRISCILLA ABRAHÃO SOARES DOS SANTOS, ID nº 4348200-8, Assesora
Projeto gráfico e Diagramação	LUIZ DANIEL MEDEIROS ANTUNES, ID nº3134104-2, Assistente de TI